



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG–008/09, DE 22 DE MAIO DE 2009

Aprova o Edital nº 052/2009, de 21 de maio de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001292/09-07** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 5ª Reunião do ano de 2009 do CPPG, realizada em 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, Edital nº 052/2009, de 21 de maio de 2009, do Processo público para seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação